



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
COORDENADORIA DE COMPRAS  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017 – PROCESSO Nº 23005. 004215/2016-21

**Pedido de esclarecimento e Respostas referente aquisição eventual de aparelhos telefônicos IP e licenças para a central telefônica Aastra MX-ONE 5.0 SP**

Dourados, 20 de abril de 2017.

**Pedido de esclarecimento 1 (um)**

A empresa “OMEGASATMARINGA” representada pelo Sr. Nicholas Paim fez o seguinte questionamento: “no edital (nº02/2017) para aquisição de aparelhos telefônicos, IP e licenças para a central telefônica, questionamos o fato de no edital estar solicitando uma central telefônica com a marca de produto”.

**Resposta para ao pedido de esclarecimento 1 (um)**

**O sistema telefônico Aastra MX-One é uma central já implantada na UFGD, contudo, para a aquisição das licenças para este sistema é imprescindível à citação da marca na especificação.**

**Pedido de esclarecimento 2 (dois)**

A empresa “FORTT TELECOM” representada pelo Sr. Caio Augusto Paz de Tella fez o seguintes questionamentos:

- a) A Central PABX MX-ONE 5.0 possui Software Assurance ativo?
- b) Existe previsão para atualizar a Central MX-ONE para a versão 6.0 ou já foi atualizada?
- c) De acordo com o item 8.1.2, o prazo de entrega deverá ser de 30 (trinta) dias, a contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Serviço, como se trata de produto importado, gostaríamos que este prazo fosse alterado para 60 (sessenta) dias.

**Resposta para ao pedido de esclarecimento 2 (dois)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
COORDENADORIA DE COMPRAS  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017 – PROCESSO Nº 23005. 004215/2016-21

a) A Central PABX MX-ONE 5.0 possui Software Assurance ativo?


**Não**

b) Existe previsão para atualizar a Central MX-ONE para a versão 6.0 ou já foi atualizada?

**Não há previsão, estamos na versão 5.0 SP2 Hotfix2 Build: 2.246.8**

c) De acordo com o item 8.1.2, o prazo de entrega deverá ser de 30 (trinta) dias, a contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Serviço, como se trata de produto importado, gostaríamos que este prazo fosse alterado para 60 (sessenta) dias.

**Quanto a essa situação, após o encerramento da licitação, a empresa poderá solicitar junto ao demandante a prorrogação do prazo.**

  
**Paulo Marcelo C. da Silva**  
Pregoeiro  
Divisão de Licitação  
CCOMP/PRAD